

PORTARIA Nº. 083/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em 5º lugar, **LAIS DAMARIS SOUZA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 084/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em **6º** lugar, **DAGMAR OTILIA SCHERER DE MARCHI** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 085/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em 7º lugar, **SOELI SILVANE FOLMMER** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 086/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em 10º lugar, **BRUNA KAFFER GIACOBBO** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 087/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em **11º** lugar, **CRISTINA MEIRELES DA ROCHA** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 088/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **CATIANE DOS SANTOS PACHECO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a contar de 07 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 088/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **CATIANE DOS SANTOS PACHECO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a contar de 07 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 089/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **CRISTIANE FREITAS LAPAZIN** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a contar de 07 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 090/2023

"Concede Férias “

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias ao servidor **LUIZ CARLOS BORELLA** do período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022. Gozando a mesma a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 091/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **FERNANDA OHSE EILERT** classificada em **12º** lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 092/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **JOSELEI SIMONI SARTORI DO AMARAL** classificada em **13º** lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 093/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **MARA LUCIA DA SILVA RODRIGUES** classificada em **14º** lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 094/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **CLEDIA MAURILIA PACHECO FRANCO** classificada em **15º** lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 095/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **MARCELEIA OLIVEIRA DA SILVA** classificada em **16º** lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 096/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **ROSINEI KAHL DE OLIVEIRA** classificada em **17º** lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 097/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **ELTOM ANTONIO MARTINS DE CASTRO** classificado em 01º lugar, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 098/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, o candidato **GILZANDRE FERGUTZ** classificado em 02º lugar, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 099/2023

"Requisita Servidor em Licença Interesse "

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar da Licença Interesse o servidor **GILMAR LESCHEWITZ** matrícula 937683 do cargo de Técnico Rural Padrão 9 Classe C, 40 horas semanais, a contar do dia 10/02/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 100/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **ANDRESSA BENEDETTI FERREIRA** classificada em **03º** lugar, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 101/2023

"Concede férias regulamentares"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período adquirido de 24/09/2021 á 23/09/2022 a contar de 06 de fevereiro a 25 de março de 2023.

937578	ALCINDO RENAN BEMFICA GARCIA	Set./21 a Set./2022
--------	------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 103/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **JUSSEMARA FERREIRA DA SILVA MANFIO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a contar de 09 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 121/2023

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **JULIANA VANISA WOMMER KLAESNER** classificada em 20º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 122/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **RENATA MULLER DA COSTA BEUREN** classificada em 21º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 123/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **CRISTIANE DE FÁTIMA QUEIROZ** classificada em 22º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 124/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **GEOVANA BUSANELO** classificada em 23º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 125/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **CRISTIANE FREITAS LAPAZIN** classificada em 24º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 126/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **LUANA BOTESINI FONTANA** classificada em 25º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 127/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **ANDRIÉLI GONÇALVES DA COSTA** classificada em 26º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 128/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **CATIANE DOS SANTOS PACHECO** classificada em 27º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 129/2023

"Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3246/2023 de 22 de fevereiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **JAQUELINE DALLA VALLE DELLA PREIA** classificada em 28º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 130/2023

"Concede férias regulamentares"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares as servidoras abaixo relacionadas referente ao seus respectivos período aquisitivo a contar do dia 06/03/2023 a 04/04/2023.

938368	LUANA MARIELI BALESTRIN	Jan./22 a Jan./23
938352	KETLIN PEREIRA DRUMM	Jun./21 a Jun./22
900372	ANDREA BORELLA PEREIRA	Jun./21 a Jun./22

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 01 DE
MARÇO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 131/2023

"Concede férias regulamentares"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados referente ao seus respectivos período aquisitivo a contar do dia 01/03/2023 a 30/03/2023.

938049	ELAINE KAHL DE OLIVEIRA	Jan./22 a Jan./23
90037	RUI CARLOS PEREIRA	Jan./22 a Jan./23

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE
MARÇO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº.132 /2023

"Requisita Férias "

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR** matrícula 937979 do período de gozo 22 de fevereiro a 23 de março de 2023, concedido pela portaria nº 112/2023 requisitado no dia 02/03/2023 ficando com 22 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE MARÇO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 133/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **FABIANE CAMARA FARIAS** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a contar de 01 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 134/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido o servidor, **WELLIGTON VIÇOSA LEMES** do cargo de **MOTORISTA**, a contar de 01 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.135 /2023

"Substitui membro do GTM "

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 1228, de 28 de outubro de 1998, e Decreto Municipal nº 69 de 16 de julho de 2014, **substituir servidor na comissão do GTM** ficando a Sra. **PATRÍCIA MARIA MANFIO DA ROSA** matrícula **938347** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE MARÇO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 136/2023

“Autoriza Servidora a conduzir veículos”.

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a servidora **MARIA MADALENA VEIGA MARTINS LYRIO** da seguinte matrícula 938481, a dirigir veículos da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja para o bem do serviço público, para o bom andamento dos trabalhos da Administração Pública do Município.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 03 DE MARÇO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral